

Cartório do Registro de Imóveis

22.463

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Araguaína,

16 de Janeiro de 1992

Emboares
Oficial

IMÓVEL: Um lote de terras nº 24 , da quadra 08 , sito à Rua 08 , do Loteamento RESIDENCIAL PATROCÍNIO, nesta cidade, com área 264,00M2 m2, sendo 11,00 m de frente; m de chanfrado; 11,00 m de fundos, com o(s) lote(s) 13 ; 24,00 m à direita com lote 25 ; 24,00 m à esquerda, com lote 23

PROPRIETÁRIAS: FUAD RASSI ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede à Rua Aderbal A. de Oliveira, nº 454, 6º andar - Setor Sul, em Goiânia-GO; inscrita no C.G.C.(M.F.) 01.701.309/0001-71; e CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA; com sede à Rua T-27, nº 300, Setor Bueno, em Goiânia-GO; inscrita no C.G.C.(M.F.) sob n.º 02.156.313/0001-69. TÍTULO AQUISITIVO: R-5-16.301 Lº 2-P-1 deste Cartório. Dou fé, Sub-Oficial.

AV-1-M-22.463:- Araguaína, 16 de Janeiro de 1.992:-Certifico que, de acordo com o R-5-16.301 Lvo 02 deste cartório, o imóvel retro acha-se hipotecado em 1º grau e sem concorrência de terceiros, em favor da CEF Caixa Econômica Federal, agência nesta cidade. Dou fé. Sub-Oficial. *Carilcia Maria Moraes Soares*

AV-2-M-22.463:- Araguaína, 16 de Fevereiro de 1.994:-A requerimento das proprietárias, de 02/02/94, que juntou uma certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, averba-se:- Uma Casa Residencial, com a área de 32,70M2, com sala, quarto e banheiro, telha plan, piso cimentado amarelo liso, rebocada interna e externamente, instalações hidráulica e sanitária. Valor de CR\$300.000,00. CND, para com o INSS, sob o nº 140841. Série E, datada de 25/01/1.994. Dou fé. Sub-Oficial. *Carilcia Maria Moraes Soares*

AV-3-22.463. Araguaína, 02 de Maio de 1995. Procedo ao cancelamento da hipoteca referente ao AV-1 retro, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, expedida pela Caixa Econômica Federal, em 04/04/94. Dou fé. Sub-Oficial. *Autamio Souza*

R-4-22.463. Araguaína, 02 de Maio de 1995. Nos termos do SUREG-TO Contrato de Compra e Venda com Quitação e Cancelamento Parcial, datado em 04/04/94, as Firma proprietárias retro qualificadas,

Cartório do Registro de Imóveis

Continuação: da Matrícula N.º 22.463.

venderam o imóvel objeto desta matrícula para: ENOQUE PEREIRA DOS SANTOS, autonomo, CI. nº 2.466.679-GO e, sua mulher a Sra. SILVANA PEREIRA DE OLIVEIRA, do lar, CI. nº 120.623-SJSP/TO, ambos brasileiros, casados sob regime de comunhão parcial de bens, inscritos no CIC em comum sob nº 441.515.941-91, residentes e domiciliados na Rua Delzarina Aires nº 251, Setor Tecnorte nesta cidade. Pelo preço de R\$ 7.793,87. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, datado em 23/03/95. Dou fe. Sub-Oficial. *Antonio*

R-5-22.463. Araguaína, 02 de Maio de 1995. Constante ainda do contrato, os proprietários acima qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em, PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência nesta cidade, pela importância de R\$ 7.397,94, a ser resgatada em 30 meses a partir de 01/04/94, a taxa nominal de juros de 5,00% e efetiva 5,7459% a.a. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fe. Sub-Oficial. *Antonio*

AV-6-M-22.463 Araguaína, 05 de Julho de 1999. Procedo ao cancelamento da Hipoteca referente ao R-5 retro, em virtude da autorização para cancelamento da mesma, dada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF., agência nesta cidade, nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Transferência de Dívida Hipotecária, Ratificação e Retificação de Cláusulas, datado em 03/11/98. Dou fe. Sub-Oficial. *Carmem Lucia Soares*

R-7-M-22.463 Araguaína, 05 de Julho de 1999. Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Transferência de Dívida Hipotecária, Ratificação e Retificação de Cláusulas, datado em 03/11/98. Os proprietários ENOQUE PEREIRA DOS SANTOS, e sua mulher a Sra. SILVANA PEREIRA DE OLIVEIRA, acima qualificados, venderam o imóvel a Sra. RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA, aux. escritório, CI. nº 273.9903-SSP/PA e CIC. nº 477.245.012-20, e seu marido o Sr. EUSTÁQUIO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, contador, CI. nº 1736713-SSP/GO e CIC. nº 737.076.783-34, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua 08, Qda. 08, Lote 24, Patrocínio, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 15.561,15, sendo R\$ 15.561,15 referentes ao valor



Cartório do Registro de Imóveis

22.463

Matrícula

02

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Araguaina, 05 de Julho de 1999.

Soares
Oficial

do financiamento ora concedido. Tendo como Credora a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., agência nesta cidade. Foi-me apresentado o comprovante do ISTI, datado em 30/06/99. Dou fé. Sub-Oficial.

R-8-M-22.463 Araguaína, 05 de Julho de 1999. Constante ainda do Contrato, os proprietários RAIMUNDA VIRGILENE SOUSA DE OLIVEIRA, e seu marido o Sr. EUSTÁQUIO ANTONIO DE OLIVEIRA PIENHO, acima qualificados, deram o imóvel da presente matrícula, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, a favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., agência nesta cidade, pela importância de R\$ 15.561,15, a ser resgatada em 245 meses, a taxa nominal de juros de 5,6000% e efetiva de 5,7459% ao ano. Demais condições e obrigações constam no Contrato. Dou fé. Sub-Oficial.

AV-9-M-22.463. Araguaína, 19 de junho de 2007. Procedo ao cancelamento da hipoteca referente ao R-8 retro, em virtude de autorização para cancelamento da mesma, expedida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, agência nesta cidade, conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado em 12/06/2007. Dou fé. Suboficial.

AV-10-M-22.463. Araguaína, 09 de dezembro de 2016. Por Carta Precatória, datada em 10/08/2016, expedida pela 1ª Escrivania Cível de Goiatins-TO, Tribunal de Justiça, devidamente assinada eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Luatom Bezerra Adelino de Lima, matrícula: 352436, Autos nº 0000007-94.2016.827.2720 - Chave: 449170529016, Ação de Procedimento do Juizado Especial Cível, tendo como Requerente: ROSANA ALMEIDA COSTA, e como Requerido: RAIMUNDA VIRGILENE S DE OLIVEIRA, Juízo Deprecado: Vara de Precatórias Cível desta cidade, Autos nº 0013566-63.2016.827.2706, Vara de Precatórias desta cidade, no qual determina que se proceda ao REGISTRO DA PENHORA no imóvel objeto desta matrícula. Tendo como fiel depositária: Raimunda Virgilene S. de Oliveira. Emolumentos: R\$ 1.018,00; Taxa Judiciária: R\$ 4,70; Funcivil: R\$ 5,80; ISSQN: R\$ 20,58; Prenotação: R\$ 11,00; TOTAL: R\$ 1.060,08. Selo digital diferido: 127621AAA032082 - Código de validação: OWE. Dou fé. Escrevente Autorizada.

R-11-M-22.463. Araguaína, 22 de dezembro de 2021. Procedo ao registro de conformidade Mandado n.º 40876153, expedido em 11/11/2021, expedido pela Vara de Execuções Fiscais e

Cartório do Registro de Imóveis

Continuação: da Matrícula N.º
22.463

*Ações de Saúde Pública de Araguaína, por ordem do MMª Juíza de Direito Drª Milene de Carvalho Henrique, extraído da Execução Fiscal n.º 0013645-71.2018.8.27.2706/TO. Autor: ESTADO DO TOCANTINS. Réu: EUSTAQUIO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, determina que se proceda à **PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO**, sob o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado Eustaquio Antonio de Oliveira Filho, o qual ficará como depositário fiel e cumprirá os encargos a si atribuídos sob o termos e penas da lei. Valor para fins fiscais: R\$ 300.000,00. Emolumentos: R\$ 724,46; Taxa Judiciária: R\$ 156,80; Funcivil: R\$ 29,79; ISSQN: R\$ 14,49; FSE: R\$ 2,11; Prenotação: R\$ 10,70; TOTAL: R\$ 938,35. Selo digital diferido: 127621AAA244348 - Código de validação: VPT. Dou fé. Oficiala. *Paula Maria...**

R-12-M-22.463. Araguaína, 13 de setembro de 2023. Procedo ao registro de conformidade Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em 26/01/2023, Auto de Penhora, datado em 03/04/2023 e Despacho, datado em 15/12/2022, expedidos pela 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Araguaína - TO, por ordem do MM. Juiz Federal Dr. Wilton Sobrinho da Silva, extraído da Execução Fiscal (1116), Processo n.º 000308-17.2021.4.01.4301. Exequente: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. Réu: EUSTAQUIO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, o qual determina que proceda à **PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO**, sob o imóvel objeto desta matrícula. Selo digital gratuito: 127621AAA346432 - Código de validação: JVO. Dou fé. Escrevente. *Kauanna...*

AV.13-M-22.463-12/04/2024-Proc.163.822: INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a esta averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça CNJ, Artigo 14, §4º, para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE**, sob o imóvel objeto desta matrícula, recai somente sob a cota-parte do condômino Sr. **EUSTAQUIO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 737.076.783-34**, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202404.0116.03244922-IA-450 em 01/04/2024, Processo nº 00008994520168272706, nome do Processo: Cumprimento de Sentença, Emissor da Ordem: Isabel Arruda de Sousa Lobato, TO - 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos de Araguaína, Código hash: 3ed9.9046.9a7c.d4ac.0969.a5c0.0f35.4f31.a094.7271. Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa Judiciária: R\$ 10,90; Funcivil: R\$ 14,15; ISSQN: R\$ 0,92; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: R\$ 13,20; TOTAL: R\$ 67,98. Selo digital: 127621AAA389943 - Código de validação: HUZ. PVST - Dou fé. Escrevente. *[Signature]*